



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23102.003834/2018-61

Unidade Gestora: HUGG-UNIRIO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE/UNIRIO E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0035-92, com endereço na Rua Mariz e Barros, nº 775, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.270-901, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Senhor João Marcelo Ramalho Alves**, brasileiro, médico, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0644219378 SSP-BA e do CPF nº 657.063.905-68, nomeado pela Portaria-SEI nº 138, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 848, de 29 de junho de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Senhor Vinicius de Lima e Silva Martins**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 109522987 DIC-RJ e CPF nº 051.508.977-01 nomeado pela Portaria-SEI nº 153, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1382, de 29 de agosto de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / art.20 da Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., estabelecida na Rua Cid Silva César, n.º 600, JD. STA FELICIA, São Carlos – SP, CEP: 13562-400, inscrita sob o CNPJ nº 50.429.810/0001-36, neste ato representada pelo Sr^a. **Yvone Maria Mascarenhas**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.864.720-7, expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF nº 019.906.318-43.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº **11/2018** de prestação de serviços pelo período de **30 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2023**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de **R\$ 1.928,04** (um mil novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 23.136,52** (vinte e três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)..

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho
172849	6153000300	339039	2022NE000206
170616	8342261010	339039	2022NE000971

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)
João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)
Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)
Yvone Maria Mascarenhas
Representante - SAPRA
CONTRATADA

(Assinado Eletronicamente)
Eleonora Aparecida Villani
Testemunha 1 - SAPRA
CONTRATADA

(Assinado Eletronicamente)
Vinicius da Costa Gomes
Testemunha 2 – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Da Costa Gomes, Chefe de Divisão**, em 27/09/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 27/09/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 27/09/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yvone Maria Mascarenhas, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Aparecida Villani, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24517555** e o código CRC **B6498863**.